



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ-CRMV/AP, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado a selecionar candidatos para provimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá, e para formação de cadastro reserva para uso durante o prazo de sua validade, sendo realizado sob a responsabilidade da CONED- Consultoria e Assessoria Educacional S/C Ltda, com a participação da Comissão de Concurso do CRMV/AP, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

I - DOS EMPREGOS, DOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE, DAS VAGAS E DOS VENCIMENTOS

Os empregos ofertados, os requisitos exigidos, o valor da taxa de inscrição, o nº de vagas e o vencimento inicial são identificados a seguir:

EMPREGO / CÓDIGO	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	TAXA INSCRIÇÃO / R\$	Nº DE VAGAS			VENC. INICIAL R\$
			ATUAIS	CADASTRO RESERVA	TOTAL	
Fiscal / 100	Ensino Médio / disponibilidade para viagens semanais e periódicas, na área de abrangência do CRMV/AP	60,00	01	15	16	1.050,00
Agente Administrativo / 200	Ensino médio	50,00	02	15	17	500,00
Auxiliar de Serviços Gerais / 300	Ensino Fundamental	40,00	01	15	16	415,00

1.1 Síntese das Atividades referentes ao emprego de Fiscal: Visitar, fiscalizar e, se necessário, autuar empresas ligadas à medicina veterinária de acordo com o que dispõe a lei federal 5.517/68 e os regulamentos, resoluções e portarias emanadas pelo CFMV e CRMV-AP. Abrir e montar processos, pesquisar arquivos e revisar processos.; executar outras atividades inerentes ao emprego

1.2 Síntese das Atividades referentes ao emprego de Agente Administrativo: Executar serviços de apoio nas áreas de Recursos Humanos, Finanças e Administrativo; atender a clientes do CRMV pessoalmente ou por telefone; tratar de documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessários referente aos mesmos; preparar relatórios, planilhas e serviços de escritório; executar outras atividades inerentes ao emprego.

1.3 Síntese das Atividades referentes ao emprego de Auxiliar de Serviços Gerais: Executar serviços de entrega de correspondências, manutenção e limpeza do prédio do CRMV, atendimento aos clientes pessoalmente ou por telefone; executar outras atividades inerentes ao emprego.

1.4 A comprovação dos requisitos será exigida no ato da contratação do candidato aprovado.

1.5 A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

1.6 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de empregos vagos, e para manter cadastro reserva para os que vierem a vagar ou forem eventualmente criados durante o prazo de validade fixado (02 anos).

II - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos indispensáveis para contratação dos candidatos **aprovados**: **1-** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Parágrafo Primeiro do Art. 12 da Constituinte Federal de 1988; **2-** Apresentar documentação comprobatória da escolaridade e dos requisitos exigidos para o cargo, que se encontram especificadas no item I deste Edital; **3-** ser considerado apto para o exercício da função referente ao cargo, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, procedido por determinação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá; **4-** comprovação da idade mínima (18 anos); **5-** comprovante de estar quite com o serviço militar e com as obrigações eleitorais. **5-** apresentar os demais documentos exigidos pelo CRMV/AP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

III- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas em duas modalidades: via Presencial ou via Internet.

3.1.1 – Via presencial: No período de **04 a 15 de Agosto de 2008**, o candidato deverá comparecer à sede do CRMV-AP, à Rua Hamilton Silva, nº 2441-A, esquina com a Av. Maria Quitéria, Bairro do Trem, em frente à Secretaria Municipal de Obras, em Macapá, para realizar sua inscrição, no horário de 09 às 12 horas ou 14 às 17 horas, levando consigo cópia do documento de identidade.

3.1.1.1–As informações prestadas pelo candidato em seu requerimento de Inscrição são de sua inteira responsabilidade, dispondo o CRMV/AP e a CONED do direito de excluírem do concurso, o candidato que não preencher o formulário de forma correta, completa e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.1.1.2 - Será admitida a realização de inscrição por terceiros, obedecendo aos procedimentos fixados neste Edital.

3.1.1.3 – O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição e em sua entrega.

3.1.1.4- O simples recolhimento ao Banco do valor da taxa de inscrição **não** significa inscrição ao concurso.

3.1.2- Via Internet: Para solicitar sua inscrição via internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.coned.com.br>, no período compreendido entre **08 horas do dia 04 de Agosto de 2008 e 15:00 horas do dia 20 de Agosto de 2008**, e executar os seguintes procedimentos:

- Preencher e enviar o formulário eletrônico com todos os dados solicitados;
- Imprimir o boleto de pagamento bancário;
- Realizar o pagamento, em qualquer Agência do Banco BRADESCO ou no Banco Postal de Agências dos Correios ou nos postos autorizados do Banco Bradesco, utilizando o código de barras impresso.

3.1.2.1- Na inscrição, via Internet, a taxa respectiva deverá ser paga através **unicamente** do boleto com código de barras.

LOCAIS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 1. AGÊNCIAS DO BANCO BRADESCO**
- 2. AGÊNCIAS DOS CORREIOS EM MACAPÁ:** CENTRAL, NOVO HORIZONTE, SANTA RITA MARCO ZERO.
- 3. SUPER FÁCIL DE MACAPÁ (SÃO LÁZARO, CENTRO) E DO MUNICÍPIO DE SANTANA.**
- 4. AGÊNCIA DOS CORREIOS DOS DEMAIS MUNICÍPIOS**

5. CORRESPONDENTES BANCÁRIOS EM MACAPÁ (BRADESCO EXPRESSO) :

NOME DO CORRESPONDENTE	BAIRRO
A CREDILAR	CENTRO
BRUNNANE	CENTRO
CENTER KENNENDY	CENTRO
MEGA FARMA	BEIROL
TOP FARMA	BURITIZAL
TOM IMPORTADORA	CENTRO
BR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	JARDIM FELICIDADE

3.1.2.2- Não serão aceitos pagamentos de inscrição pela Internet por meio de transferência bancária ou depósito bancário.

3.1.2.3- A CONED não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica, e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão desta modalidade de solicitação de inscrição.

3.1.2.4- As solicitações de inscrições via internet somente serão homologadas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, encaminhada pelo Banco. Guarde para apresentação, quando solicitado, o comprovante de pagamento da taxa.

3.1.2.5- Nesta forma de inscrição, o Manual do Candidato (Edital e conteúdos programáticos) somente será obtido por meio da execução de "download" a partir do endereço eletrônico www.coned.com.br

3.1.2.6- A partir do dia 01 de setembro o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da CONED se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, gerando assim sua inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato-SAC, da CONED pelo telefone (0xx91)3242.6034, no horário das 8:00 às 14:00 horas, ou através da Internet, no endereço moutinho@coned.com.br, para verificar o ocorrido.

3.2- Os candidatos com mais de uma inscrição para cargos com horários coincidentes das respectivas provas deverão optar, no dia da confirmação de sua inscrição, por uma única delas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

3.3. Não será acatada inscrição formulada por correspondência, via postal, fax e em desacordo com as demais Cláusulas e condições deste Edital.

3.4- Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar do certame. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição. Outrossim, não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

IV- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1- A confirmação da inscrição se processará no dia **26 de setembro de 2008**, na mesmo local em que foram realizadas as inscrições presenciais, em Macapá, no horário de 09:00 às 18:00 horas, quando então, o candidato receberá o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** contendo dia, hora, local e sala de realização da prova.

4.1.1 – O candidato ou seu procurador deverá apresentar a identidade, o comprovante de entrega da ficha de inscrição (no caso da inscrição presencial), o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (caso via internet) e assinar o Cartão de Inscrição que está recebendo.

4.1.2. O candidato inscrito poderá confirmar sua inscrição através da Internet, acessando o site www.coned.com.br, a partir do dia 15 de setembro de 2008, clicando em CRMV/AP e, depois, em Cartão de Confirmação da Inscrição, devendo preencher os dados solicitados, exatamente como foram informados por ocasião da inscrição.

4.1.3- O candidato que não confirmar sua inscrição, poderá, a critério da CONED, ser considerado desistente do Concurso.

V- DA FORMA E DO CONTEÚDO DAS PROVAS

5.1 - Este Concurso constará de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1 - O tempo máximo de duração da prova objetiva será de 3(três) horas.

5.2 - As Provas Objetivas constarão de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e apresentarão os seguintes desdobramentos:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Agente Administrativo Fiscal	Língua Portuguesa	10	02
	Matemática	10	02
	Conhecimentos de Informática	10	03
	Conhecimentos Específicos	10	03
Auxiliar de Serviços Gerais	Língua Portuguesa	20	03
	Matemática	20	02

VI- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1- A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia **28 de setembro de 2008, em Macapá.**

6.1.1 – A confirmação da data e a informação sobre horário, local e sala constarão no Cartão de Inscrição do Candidato.

6.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para seu início, munido do **CARTÃO DE INSCRIÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E DE CANETA ESFEROGRÁFICA, com tinta azul ou preta, preferentemente preta.**

6.1.3 - Sessenta minutos antes do horário previsto para o início da prova, será aberto o portão para entrada dos candidatos.

6.2- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.3- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.3.1- A identificação especial poderá ser exigida, também, do candidato cujo documento de identificação ocasione dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

6.4- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.5- Não será aceita cópia de documento de identidade para a realização da prova.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

- 6.6** – O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.
- 6.7** – O candidato receberá o Caderno de Prova com as questões já impressas, não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seu enunciado ou modo de resolvê-las.
- 6.8** – O candidato receberá também o Cartão Resposta, devendo cobrir inteiramente com caneta esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente a alternativa escolhida.
- 6.9** – A avaliação das provas objetivas, realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão Resposta.
- 6.10**– Não haverá revisão ou vista de prova.
- 6.11** –Não haverá segunda chamada da Prova do Concurso Público, assim como designação especial de locais e horários diferentes dos que forem estabelecidos para realização da mesma.
- 6.12**- Em caráter excepcional poderá ser realizada prova em Unidade Hospitalar da sede do Município de Macapá para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, que comprove sua impossibilidade de comparecer ao local estabelecido para a realização da prova; o candidato deverá cientificar a coordenação do Concurso Público, com antecedência mínima de 24 horas, do horário fixado para a prova.
- 6.13**– Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a referida prova.
- 6.14** – Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no cartão-resposta.
- 6.15.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar uma acompanhante, que ficará em local indicado pela coordenação do Concurso Público e que será responsável pela guarda do lactente.
- 6.16.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 6.17.** No dia da realização das provas não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip, pager, walkman, telefone celular, relógio do tipo data bank, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc...*). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, estes deverão ser colocados embaixo da carteira, **desligados**. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 6.18.** A Coordenação do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.19.** No dia da realização das provas, a CONED poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal, especialmente quando da utilização dos banheiros.
- 6.20.** Se a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.21**– Será excluído do Concurso Público o candidato que; 1- deixar de comparecer para realização da prova na data, no local e na hora estabelecida; 2- comparecer após o horário de início da prova; 3- recusar-se a prestar a prova ou retirar-se do recinto durante a realização da mesma, sem a devida autorização; 4- for surpreendido na prática de qualquer forma de comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, assim como, na utilização de livros, notas, máquinas, impressos e equipamentos eletrônicos de comunicação; 5- recusar-se a devolver o exemplar de prova e/ou o CARTÃO – RESPOSTA, assim como, assinar na lista de presença à prova.

VII- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1** – Os candidatos serão classificados por emprego, em ordem decrescente, obedecendo ao total de pontos obtido na Prova Objetiva.
- 7.2** - Será considerado **APROVADO** o candidato que satisfizer, simultaneamente, às duas condições seguintes:
- obtiver um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva;
 - obtiver como número representativo da ordem de sua classificação um número menor ou igual ao número de vagas total fixado (atuais + cadastro reserva), no item I deste Edital, para o cargo a que concorre.
- 7.3.** Será considerado **ELIMINADO**, o candidato que não preencher as condições estabelecidas no sub-item 7.2 deste Edital.
- 7.4** – Para a classificação, ficam estabelecidos, em seqüência, os critérios de desempate a seguir discriminados.
- **Para os candidatos aos empregos de Agente Administrativo e Fiscal:**
 - candidato com maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - candidato com maior número de pontos nas questões de informática;
 - candidato com maior número de pontos nas questões de língua portuguesa;
 - candidato mais idoso, considerando dia/mês/ano de nascimento.
 - **Para os candidatos ao emprego de Auxiliar de Serviços Gerais:**
 - candidato com maior número de pontos nas questões de língua portuguesa;
 - candidato mais idoso, considerando dia/mês/ano de nascimento.



VIII – DOS RECURSOS

8.1– Caberá recurso:

- sobre o conteúdo e a aplicação da Prova Objetiva de múltipla escolha, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação do gabarito oficial.
- sobre o resultado, dentro de dois dias úteis, a contar do dia seguinte ao da sua divulgação.

8.2 – Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados ou aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.

8.3 – Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

8.4 – Os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo do CRMV, em Macapá, no horário de expediente e endereçados à CONED, que fará o julgamento dos mesmos.

8.5- A CONED constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do gabarito final definitivo.

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – A inscrição do candidato neste Concurso, implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa na ficha de Inscrição.

9.2 – O CRMV/AP, a qualquer momento, durante o Concurso Público, poderá proceder autenticação digital do cartão de respostas personalizado ou de outros documentos pertinentes, inclusive no momento da contratação de candidato aprovado.

9.3- Pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Art 4º do Dec. Nº 3.298, de 20/12/99, tem assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, ficando reservadas das vagas oferecidas para cadastro reserva, as seguintes vagas: Agente Administrativo- 01, Fiscal-01, Auxiliar de Serviços Gerais -01. Não há reserva de vaga para portadores de deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo ofertado.

9.3.1 - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das Provas e à nota mínima exigida.

9.3.2- As vagas reservadas para candidatos deficientes, que não forem preenchidas, serão revertidas aos candidatos não deficientes.

9.3.3 - Não serão consideradas como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

9.3.4 – Os candidatos portadores de deficiência devem declarar, na ficha de inscrição, se necessitam de auxílio didático para a realização da prova.

9.3.5 - Os candidatos portadores de deficiência estão obrigados a apresentar, no dia 26 de setembro de 2008, no local e horário da confirmação presencial da inscrição, em Macapá, laudo médico, emitido há no máximo 90 dias, atestando seu enquadramento nos termos do Art. 4º do Dec nº 3.298, de 20/12/99, informando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, sem o que passarão a concorrer somente às vagas dos não deficientes. OBS. (Ver abaixo modelo do Atestado Médico)

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público da do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá que o Sr(a) _____ é portador(a) da deficiência _____, CID nº _____, enquadrando-se assim no que estabelece o Art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____, disponibilizado no referido Concurso Público, conforme Edital 001/2008.

Data _____ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, nº do CRM do médico e carimbo

9.3.6- Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso, serão submetidos a exame médico oficial pelo CRMV/AP, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, sobre o grau de deficiência e sobre a capacidade para o exercício do cargo a que concorrem.

9.3.7- Caso o candidato não seja qualificado no exame médico oficial como portador de deficiência, nos termos do Dec 3.298/99, passará a concorrer unicamente às vagas de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

9.4– Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no Quadro de Avisos do CRMV/AP e, até a publicação do resultado final, no site www.coned.com.br.

8.6- A contratação de candidato aprovado ocorrerá pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, e será realizada de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência do CRMV/AP e nos termos da legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

8.7–O resultado deste Concurso Público será publicado pelo CRMV/AP no quadro de Avisos do Conselho e no Diário Oficial do Estado do Amapá e pela CONED, via Internet, no site da empresa www.coned.com.br.

8.8- O concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado pelo Presidente do CRMV/AP, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CRMV/AP.

8.9 – Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Comissão de Concurso do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá, ouvido a CONED- Consultoria e Assessoria Educacional, empresa responsável pelo planejamento e execução do certame.

8.10- Os conteúdos programáticos a serem observados para elaboração das provas, encontram-se no Anexo I, deste Edital.

8.11– O presente Edital entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá e do seu inteiro teor no Quadro de Avisos do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá.

Macapá, 04 de julho de 2008

Méd. Vet. ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária/AP

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARA OS CARGOS: 1. AGENTE ADMINISTRATIVO 2. FISCAL

I. LÍNGUA PORTUGUESA

- **Compreensão e Interpretação de textos. Morfologia:** classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação dos pronomes átonos. **Semântica:** sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. **Crase.**
- **Documentos Oficiais:** estrutura e organização do requerimento, da certidão, do atestado, da declaração, da ata, do ofício, do memorando, da circular, da ordem de serviço, da exposição de motivos, do relatório, da portaria, do parecer; da carta, da resolução; formas de tratamento.

II. MATEMÁTICA

Aritmética: sistemas de numeração; operações e problemas com números naturais; divisibilidade, múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, números primos; operações e problemas envolvendo números racionais na forma fracionária e na forma decimal. **Geometria:** reconhecimento de figuras planas; áreas e perímetro de figuras plana; relações métricas nos triângulos retângulos. **Unidades de Medidas:** tempo, comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; funções: domínio e imagem; função linear, função quadrática, função exponencial e funções trigonométricas. **Raciocínio Lógico. Estatística Básica:** conceitos, organização de dados estatísticos, medidas de posição, medidas de dispersão, medidas de assimetria e curtose, números índices.

III. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Hardware: componentes básicos de um microcomputador e seu funcionamento ; principais periféricos. **2. Software:** Sistema Operacional Windows: principais comandos e funções. Conhecimentos dos aplicativos WORD e EXCEL. **3. Segurança:** Ligar e desligar; ambiente; disquetes; cópia de segurança; vírus e antivírus. **4. Internet:** Conceitos básicos; Forma de conexão: permanente, temporária; Correio eletrônico, WWW; Ferramentas de navegação.

IV. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

- Noções de organização e arquivo. 2. Rotinas de pessoal. 3. A lei 8.666/93 – Sobre Licitações (Arts 01 a 53) (consultar no site www.coned.com.br).
- **LEGISLAÇÃO** (encontrada no site www.cfmv.org.br) : Lei Federal nº 5.517/68 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária; Lei Federal nº 6.839/80 – Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; Decreto Federal nº 64.704/69 – Aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária; Decreto Federal nº 69.134/71 – Dispõe sobre o registro das entidades que menciona no Conselho de Medicina Veterinária e da outras providências;

PARA O CARGO DE FISCAL

LEGISLAÇÃO (encontrada no site www.cfmv.org.br)

Lei Federal nº 5.517/68 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária; Lei Federal nº 5.550/68 – Dispõe sobre o exercício da profissão de zootecnista; Lei Federal nº 6.839/80 – Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões; Decreto Federal nº 64.704/69 – Aprova o regulamento do exercício da profissão de Médico Veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária; Decreto Federal nº 69.134/71 – Dispõe sobre o registro das entidades que menciona no Conselho de Medicina Veterinária e da outras providências; Resolução do CFMV: 722/02- Código de Ética Profissional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ



PARA O CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Texto; Ortografia: grafia das palavras; acentuação gráfica; pontuação. **Fonética:** fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo; **Morfologia** - classes de palavras variáveis e invariáveis; flexão. **Sintaxe:** frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

2. MATEMÁTICA

Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números naturais e números fracionários. Forma decimal dos números racionais. **Geometria:** reconhecimento das figuras planas; área e perímetro das figuras planas. **Unidades de Medidas:** comprimento, superfície, volume, tempo, massa, capacidade, tempo. **Matemática Comercial:** razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples. **Álgebra:** expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus. **Raciocínio Lógico.**